INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA (NEA)
EDITAL 40/2016 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA (GRADUADOS)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPIPG), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e o Campus Picuí, através do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA), no uso de suas atribuições legais, tornam público que estão abertas as inscrições para candidatos à bolsa do Projeto **"Manutenção do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) através de práticas integradas de extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional na construção e socialização de conhecimentos",** CHAMADA MCTI/MAPA/CNPQ Nº02/2016 e Processo: 440138/2016-7 que sejam Profissionais Graduados em Tecnólogo Superior ou Bacharel em Agroecologia, que venham a aturar dando suporte aos bolsistas e projetos desenvolvidos pelo NEA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Picuí – PB.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Continuar a promoção e a construção do conhecimento da Agroecologia e da Produção Orgânica através da manutenção do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA), integrando a diversidade de conhecimentos dos atores envolvidos, mediados por processos dialógicos, interdisciplinares e participativos, fundamentado no Ensino contextualizado e na Pedagogia da Alternância e na Pesquisa-ação participativa, na oferta de cursos FIC, nos Projetos de Extensão descentralizados, na elaboração de textos, artigos, trabalhos, cartilhas, revistas e livros (quando necessário), mantendo sempre Articulação em Redes de colaboração, fomentando sempre a sistematização e socialização de experiências, na aptidão das comunidades rurais e na práxis da Agroecologia do Campus do IFPB em Picuí e entorno.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para seleção de bolsistas Graduados para aturem como apoio as ações do NEA ocorrerá no período compreendido entre os dias 31/08/2016 à 09/09/2016.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou por instrumento de procuração, no período de 31 de agosto a09 de setembro de 2016 e protocoladas no IFPB Campus Picuí, no horário das 09 às 11:30h e das 14:30h às 17h, na Sala de Protocolo, no andar térreo do prédio da administração do IFPB Campus Picuí, Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista, Picuí - PB. As inscrições deverão ser endereçadas a Coordenação do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) do Campus Picuí.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados (Item **3** deste Edital). Os resultados da

homologação das inscrições serão publicados no dia 14 de setembro de 2016 no site do IFPB: www.ifpb.edu.br

2.5. O candidato poderá entrar com recurso referente às inscrições, devidamente fundamentado e protocolizado, no dia 15 de setembro de 2016, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:30h às 17h, na Sala do Protocolo, no andar térreo do prédio da administração do IFPB Campus Picuí, Acesso Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- 01 (uma) foto 3x4 recente em formato digital;
- Currículo Lattes atualizado acompanhado do Formulário de Produtividade (ANEXO II) preenchido com a pontuação de produtividade do candidato bolsista de acordo com os valores expressos no **Quadro II**, juntamente com a comprovação de produção científica dos últimos cinco anos (anexar ao processo de inscrição os comprovantes dos certificados e as primeiras páginas de artigos científicos);
- Declaração do Profissional Graduado candidato à bolsa de não possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza e não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão, inovação ou de trabalho de nenhum órgão oficial de fomento (**ANEXO III**);

4. REQUISITOS, COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- Ser Graduado em Agroecologia (Tecnólogo Superior ou Bacharel)
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão, inovação ou de trabalho de nenhum órgão oficial de fomento ;
- Participar das ações previstas no planejamento estratégico de atividades do NEA de apoio aos bolsistas e Projetos desenvolvidos no âmbito da CHAMADA MCTI/MAPA/CNPQ Nº02/2016 e Processo: 440138/2016-7; Projeto: "Manutenção do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) através de práticas integradas de extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional na construção e socialização de conhecimentos"
- Apoiar, Orientar, Submeter e Apresentar semestralmente sua produção tecnológica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis no CONNEPI, nas Mostras de Iniciação Científica/Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Picuí, bem como em eventos Nacionais e Internacionais; Estar apto a elaborar textos, artigos, trabalhos, cartilhas, revistas e livros (quando necessário), mantendo sempre Articulação em Redes de colaboração, fomentando sempre a sistematização e socialização de experiências, na aptidão das comunidades rurais e na práxis da Agroecologia do Campus do IFPB em Picuí e entorno.
- Auxiliar na elaboração e entrega dos relatórios parcial e final ao CNPq e as Pró-Reitorias e Coordenações no âmbito do IFPB;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do NEA/IFPB e CNPq;

- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de instituições ou bolsas de trabalho, inclusive do IFPB;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste item não sejam cumpridos.

5. BOLSA

5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para os candidatos Graduados do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (ou Bacharel). As bolsas terão validade por seis meses, podendo ser renovadas a critério da Coordenação do Núcleo de Estudos e seu Comitê Interno de Avaliação (Item 12 deste Edital) em Agroecologia por igual período.

5.2. As bolsas fazem parte do custeio da CHAMADA MCTI/MAPA/CNPQ Nº 02/2016 e Processo: 440138/2016-7 previstas no Projeto: "Manutenção do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) através de práticas integradas de extensão tecnológica, pesquisa científica e educação profissional na construção e socialização de conhecimentos", com termo de aceitação assinado e status vigente na Plataforma Carlos Chagas.

Competência Técnica	Início	Término	Tipo de Bolsa	Valor R$	Custo Total R$
Graduado em Agroecologia (Tecnólogo ou Bacharel)	01/10/2016	30/04/2017	EXPC[1]	R$ 1.100,00	6.600,00

[1] Auxílio Iniciação ao Extensionismo (IEX) conforme RN-016/2010 do CNPq que estipula os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção é composto por 4 (quatro) etapas:

1. Inscrição do candidato (a) com todos os comprovantes e declarações anexados,
2. Redação técnica científica onde será avaliado o fator de expressão, o poder de síntese, e a formação conectiva de ideias do candidato bolsista; (4,0 pontos). O Tema só será disponibilizado na hora da aplicação da Redação.
3. Avaliação do Currículo Lattes e Formulário de Produtividade (ANEXO II – 4,0 pontos).
4. Entrevista (2,0 pontos).

Observações:

- Serão desclassificados automaticamente os candidatos que no ato da inscrição não apresentarem os documentos solicitados na íntegra no item 3 deste Edital.
- As etapas 2 e 4 terão caráter eliminatório, sendo as etapas 2, 3 e 4 cumulativas de pontuação válidas de 0 a 10.
- O candidato que não obtiver nota acima de 7,0 nas etapas 2, 3 ou 4 será desclassificado automaticamente.

- O resultado final será a média ponderada observando-se os pesos correspondentes às etapas 2 (peso 4 – quatro), 3 (peso 4 – quatro) e 4 (peso 2 – dois).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS PREVISTAS	DATAS
Período de inscrição e entrega da documentação curricular	De 31/08/2016 a 09/09/2016
Homologação das inscrições e Recepção da Documentação	Dia 14/09/2016
Interposição de Recursos	Dia 15/09/2016
Homologação das Inscrições após Recursos	Dia 16/09/2016
Prova de Redação	Dia 20/09/2016
Resultado das Provas de Redação	Dia 21/09/2016
Avaliação Curricular	Dia 22/09/2016
Resultado das Avaliações Curriculares e das Provas	Dia 23/09/2016
Interposição de Recursos	Dia 26/09/2016
Entrevista	Dia 27/09/2016
Homologação do Resultado Final	Dia 28/09/2016
Início das atividades do NEA	Dia 01/10/2016

8. CANCELAMENTOS, INCLUSÕES E SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

8.1. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento mediante solicitação do Coordenador do NEA (E equipe consultiva/deliberativa) – Campus Picuí e aprovação dos professores que compõem a equipe avaliadora interna (Item 12 deste Edital)do NEA, caso o bolsista não cumpra as atribuições elencadas no Plano de Trabalho do bolsista a lhe ser apresentado no início do Projeto.

8.2. A inclusão de discentes novos no projeto como bolsista(s) poderá ser efetuada em qualquer momento mediante solicitação do Coordenador do NEA – Campus Picuí e aprovação dos professores que compõem a equipe avaliadora interna (Item 12 deste Edital) do NEA, independentemente de Editais posteriores.

9. CERTIFICADO

Será fornecido certificado, com o número de horas desprendidos com exclusividade ao cumprimento de suas ações de bolsista ou voluntário que cumprir todas as suas atribuições relativas ao projeto que esteja desenvolvendo e que tiver avaliação positiva de suas atividades pelos Coordenadores do NEA.

10. INADIMPLÊNCIA

O não cumprimento, por parte do bolsista, de quaisquer de suas atribuições, lhe colocará na situação de inadimplência junto á Coordenação de Extensão e Pesquisa do Campus, implicando no imediato cancelamento da bolsa e no bloqueio do Certificado.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11. 1 A ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes deste edital, quando da inscrição para o mesmo, impossibilitará a avaliação do referido candidato, tornando-o, automaticamente, desclassificado.

11. 2. Não será aceita complementação de documentação para efeitos de consideração de resultados.

12. COMITÊ INTERNO DE AVALIAÇÃO (EQUIPE CONSULTIVA E DELIBERATIVA).

12.1. O Comitê Interno de Avaliação deste processo seletivo será formado, pelos docentes: Frederico Campos Pereira (Coordenador do NEA), José Márcio Vieira (Coordenador Pedagógico do NEA e Coordenador de Pesquisa do Campus Picuí), Cynthia de Lima Campos (Coordenadora do CST Agroecologia), Francisco Roberto de Sousa Marques (Coordenador de Extensão do NEA), Cassius Ricardo Santana da Silva (Membro do NEA), Montesquieu Silva (Membro NEA), Daniela Batista da Costa (Membro); Luiz Gonzaga Neto (Membro) e Silvia Cláudia Ferreira de Andrade (Coordenadora de Extensão do Campus Picuí).

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus de Picuí, pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Picuí, 29 de agosto de 2016.

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
Diretor Geral – *Campus* Picuí

Vânia Maria de Medeiros
Pró-reitora de Extensão

Francilda Araújo Inácio
Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

ANEXO I (Edital 40/2016)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
***CAMPUS* PICUÍ**
NÚCLEO DE ESTUDO EM AGROECOLOGIA (NEA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA NEA

DADOS PESSOAIS

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
CPF:	RG:
CURSO:	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO (Graduados):	
INSTITUIÇÃO:	

Picuí ___/___/2016.

Assinatura do Candidato

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

ANEXO II (Edital nº 40 e 08/2016)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
***CAMPUS* PICUÍ - NÚCLEO DE ESTUDO EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (NEA)**
FORMULÁRIO COM PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Quadro II – Produtividade do Candidato (2013 – 2016)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação	Quant	Pont.
1	Curso de Graduação em Agroecologia	15	15		
2	Curso de Graduação em áreas afins (10 pontos)	5 por curso	10		
3	Curso de Pós-Graduação em Agroecologia ou áreas afins	5 por curso	10		
4	Atividade profissional na área ambiental e/ou áreas afins	3 por ano	15		
	Produção científica e tecnológica				
5	Autoria de livro catalogado com ISBN	30 por livro	60		
6	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN	10 por capítulo	30		
7	Autoria de livro não catalogado	9 por livro	27		
8	Autoria de capítulo de livro não catalogado	3 por capítulo	9		
9	Organizador de livro catalogado com ISBN	15 pontos por livro	45		
10	Organizador de livro não catalogado	5 pontos por livro	15		
11	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "A1"	24 por trabalho	144		
12	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "A2"	20 por trabalho	120		
13	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B1"	16 por trabalho	96		
14	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B2"	14 por trabalho	84		
15	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B3"	12 por trabalho	72		
16	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B4"	10 por trabalho	60		
17	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "B5"	8 por trabalho	48		
18	Trabalho compl. publicado em periódico Qualis "C" ou Sem Qualis	6 por trabalho	36		
19	Trabalho completo publicado em evento Internacional	10 por trabalho	60		
20	Trabalho completo publicado em evento Nacional	7 por trabalho	42		
21	Trabalho completo publicado em evento Regional	4 por trabalho	24		
22	Trabalho completo publicado em evento Local	3 por trabalho	18		
23	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "A1"	12 por trabalho	72		
24	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "A2"	10 por trabalho	60		
25	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B1"	8 por trabalho	48		
26	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B2"	7 por trabalho	42		
27	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B3"	6 por trabalho	36		
28	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B4"	5 por trabalho	30		
29	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis "B5"	4 por trabalho	24		
30	Resumo ou res. expand. Publ. em periódico Qualis "C" ou Sem Qualis	3 por trabalho	18		
31	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	4 por trabalho	24		
32	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	3 por trabalho	18		
33	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	2 por trabalho	12		
34	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	1 por trabalho	6		
35	Patente depositada ou Registro de Software	20 por patente	60		
36	Participação em projetos de iniciação científica em Pesquisa, Extensão ou Inovação e/ou programa de Monitoria (Bolsista ou Voluntário)	5 por Projeto	15		
37	Participação como Voluntário em Projetos do NEA	5 por Projeto	10		
38	Participação em curso de Inglês Coordenado pelo NEA	5 total	5		
37	Monitoria	5 pontos por proj.	5		
38	Pontuação do CRE no caso de Graduandos	= histórico			
				TOTAL	

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

ANEXO III (Editais nº 40 e 08/2016)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
***CAMPUS* PICUÍ -NÚCLEO DE ESTUDO EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (NEA)**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto ao Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Picuí, que eu, _____, portador do RG: _____e CPF:_____, sou Tecnólogo/Bacharel em Agroecologia (ou áreas afins), e não possuo nenhum vínculo empregatício e não sou beneficiário(a) de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições oficiais, inclusive do IFPB.

Picuí - PB, ___/___/ 2016 .

_____

Nome Candidato